

RESOLUÇÃO Nº 03 de 11 de maio de 2023.

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal da Carta Contrato nº. 001/2023, firmado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e a Empresa MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Edelson da Silva Gomes, servidor público, matrícula nº 3552, para atuar como Gestor da Carta Contrato nº 001/2023.

Art. 2º. Designar Eudimar Lemoel Teixeira Barreto, servidor público, matrícula nº 3030, para atuar como Fiscal da Carta Contrato nº 001/2023.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 001/2023, Processo 8.486/2023, referente à adesão a ATA de Registro de Preço nº 11/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 128/2022 e do Processo Administrativo nº 14.115/2022 da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento para atender as necessidades da SMSPDS e parceiros.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 11 de abril de 2023.

Corumbá-MS, 11 de maio de 2023.

Cesar Freitas Duarte

Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Portaria "P" nº 12 de 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 925691a1**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>